



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2025/2028

Aos 23 de outubro de 2025, às 17:00hs, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a Vigésima Primeira sessão ordinária da Legislatura 2025/2028, presidida pelo Presidente Ari Sant Ana de Carvalho, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário José Alfredo da Silva procedesse à chamada confirmando a presença dos Vereadores: Ari Sant Ana de Carvalho, José Alfredo da Silva, Dárcio Valério Vieira, Arcendino Geraldo do Nascimento, Gilzélvio Marcos de Paiva, Vanni Afonso dos Reis e José de Paiva Oliveira. Justificada a ausência dos Vereadores Adriano de Oliveira e Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior.

Após a chamada nominal, deu-se início a sessão ordinária, iniciando a pauta com o 1º Expediente.

1º Expediente: leitura e votação da Ata da Vigésima sessão ordinária.

Após a leitura, o Presidente submeteu a Ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

1ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Lei nº 45, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual realiza Remanejamento no valor de R\$ 45.313,20 (quarenta e cinco mil trezentos e treze reais e vinte centavos) às dotações do Município de Alto Rio Doce e adota outras providências.

Após, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 45/2025 à votação pelo Plenário e foi aprovado por todos.

2ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Lei nº 47, de 08 de outubro de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual autoriza abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$1.997.700,00 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, setecentos reais) e adota outras providências.

Após, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 47/2025 à votação pelo Plenário e foi aprovado por todos.

3ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Resolução nº 05, de 01 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual regulamenta rotinas e procedimento para a atuação do Agente de Contratação e sua colaboração com o setor de Compras Institucionais no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Municipal nº 914/2023 e o Decreto Legislativo nº 01/2024, com sua respectiva Emenda de revisão.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Após, o Presidente submeteu o Projeto de Resolução nº 05/2025, com sua respectiva Emenda de revisão à votação pelo Plenário e foi aprovado por todos.

4ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Resolução nº 06, de 15 de outubro de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, a aplicação da Lei Municipal nº 1.049, de 03 de outubro de 2025 e dá outras providências.

Após, o Presidente submeteu o Projeto de Resolução nº 06/2025 à votação pelo Plenário e foi aprovado por todos.

5ª Ordem do dia: leitura e votação do Requerimento nº 06, de autoria do Vereador José de Paiva Oliveira, o qual solicita que seja encaminhado um pedido para que seja realizada uma reunião com o representante da Empresa Jescrli Lingerie Alto Rio Doce LTDA, localizado na Rua Prefeito Dr Ulisses de Araújo Couto (Parque de Exposições de Alto Rio Doce/Mg), nº 410.

Logo, o Vereador José de Paiva Oliveira fez o uso da palavra destacando a importância do seu pedido da reunião em prol da população.

Em seguida, o Presidente submeteu o Requerimento nº 06/2025 à votação pelo Plenário e foi aprovado por todos.

6ª Ordem do dia: leitura e votação do Requerimento nº 07, de autoria do Vereador José de Paiva Oliveira, o qual solicita que seja autorizado o suporte técnico dos servidores da Câmara Municipal junto a Prefeitura com fito propósito de verificar a situação sobre a concessão de uso de bem público para implantação da usina hidrelétrica de que trata a Lei Municipal nº 794, de 30 de Abril de 2019.

Logo, o Vereador José de Paiva Oliveira fez uso da palavra, ressaltando a falta de resposta quanto à implantação e destacando a importância dessa hidrelétrica para o Município, especialmente no que se refere à geração de empregos e à consolidação empresarial.

Após, o Presidente submeteu o Requerimento nº 07/2025 à votação pelo Plenário e foi aprovado por todos.

7ª Ordem do dia: apresentação da Indicação nº 73/2025, de autoria do Vereador Vanni Afonso dos Reis, a qual solicita que seja providenciado o cascalhamento dos morros na Localidade do Encosto e Coivaras no Distrito de Abreus, Município de Alto Rio Doce/MG.

8ª Ordem do dia: apresentação da Indicação nº 74/2025, de autoria do Vereador Vanni Afonso dos Reis, a qual solicita que seja providenciado o conserto da ponte próximo a fazenda do Sr. João Coelho na localidade do Ribeirão São Joaquim, no Distrito de Abreus, Município de Alto Rio Doce/MG.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Vêr Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Registra-se que todas as informações discutidas estão disponíveis nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Ordinária e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

Agripino

Presidente

Adriano de Souza

Prezados Senhores Vereadores
Prez. de Santo Antônio

Jose Affonso da Silva
Luiz Carlos de Paula

Marco Valério Vaz

João de Deus da Silva